



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02901/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.450,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como **CONTRATADA**:

TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com sede na Rua Guaiana-Timbo, n.º252, Parque Santa Madalena, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.558.192/0001-38, neste ato representada pela Sr. **RODRIGO TAFNER MOURA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º48.998.684-5 SSP SP, e do CPF n.º 403.471.438-73.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº44/2021 na Cláusula Segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02901/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica aditado ao objeto, o valor total de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme descrito:

LOTE 01					
Ite m	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.3	2.08.17.0079-9 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1.000 LTS	UN	10	110,00	1.100,00
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1000 LTS					
1.10	2.08.17.0089-6 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 20.000 lts	UN	01	350,00	350,00
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 20.000 LTS					
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).					

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5826-000, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º44/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

